



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

“O Vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso de suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Embu das Artes que sejam realizados estudos técnicos e de viabilidade para a implementação do programa “Sorria de Novo”, com o objetivo de promover acesso integral à saúde bucal e atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica, garantindo cuidados preventivos, tratamento e acompanhamento especializado.”

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

Considerando que a realização de estudos técnicos e de viabilidade permitirá avaliar a melhor forma de implementar o programa “Sorria de Novo” em Embu das Artes, assegurando segurança, eficiência e qualidade nos atendimentos;

Considerando que o programa oferece atendimento odontológico integral e gratuito, incluindo consultas preventivas, tratamentos curativos, procedimentos estéticos e de reabilitação oral para mulheres vítimas de violência doméstica;

Considerando que o programa capacita e sensibiliza profissionais de saúde da rede pública e conveniada, garantindo atendimento humanizado e especializado às beneficiárias;

Considerando que o programa prioriza atendimento em unidades de saúde que oferecem serviços odontológicos, como Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), Prontos-socorros e demais equipamentos de saúde;

Considerando que promove ações de educação em saúde bucal, incentivando prevenção e autocuidado;

Considerando que integra políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, proporcionando proteção e apoio às vítimas;

Diante do exposto, submete-se a presente Indicação à apreciação dos Nobres Pares, bem como ao Chefe do Executivo, na certeza de que a realização destes estudos técnicos e de viabilidade proporcionará melhores condições para a saúde, proteção e bem-estar das mulheres de Embu das Artes.



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330032003000370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 24 de março de 2026.

Rochinha - AVANTE



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330032003000370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

